

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1706/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o deferimento da manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a manutenção da inscrição da entidade e organização de Assistência Social, relacionada abaixo, por atender integralmente as exigências estabelecidas nas Resoluções do COMAS-SP: nº528/2011 de 03 de março de 2011, publicada no DOC-SP de 04 de março de 2011; nº1169/2017 de 14 de março de 2017, publicada no DOC-SP de 18 de março de 2017; nº1263/2017 de 25 de outubro de 2017, publicada no DOC-SP de 27 de outubro de 2017; nº1299/2018 de 27 de fevereiro de 2018, publicada no DOC-SP de 01 de março de 2018; nº1405/2019 de 22 de janeiro de 2019; nº1538/2019 de 17 de dezembro de 2019; nº1663/2020 de 17 de dezembro de 2020; nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data da inscrição no COMAS-SP	Assunto	SAS	Data de entrega da manutenção da inscrição	Referendada a manutenção da inscrição
41/2011-ORG	Associação Reviver	04.957.904/0001-60	02/08/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Pirituba	28/07/2020 Referendada a Manutenção de 2017 entregue em: 28/09/2017	De 28/07/2020 a 30/04/2023
112/2011-ORG	APAM - Associação Paulista Amparo a Mulher	62.716.899/0001-09	25/08/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2017 e 2020	Lapa	25/04/2017 06/08/2020	De 25/04/2017 a 30/04/2020 De 06/08/2020 a 30/04/2023
116/2011-ORG	Ação Social Padre Paschoal Bianco	56.812.373/0001-11	07/10/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2018	Vila Prudente/ Sapopemba	09/05/2018	De 09/05/2018 a 30/04/2021
131/2011-ORG	Núcleo Assistencial Fraternidade	58.930.447/0001-40	07/10/2011	Manutenção da Inscrição da Organização de 2020	Jaçanã/ Tremembé	15/09/2020 Referendada a Manutenção de 2017 entregue em: 03/04/2017	De 15/09/2020 a 30/04/2023
157/2011-ORG	Obra Filantrópica e Missionária Novo Lar Betânia	65.508.855/0001-73	20/04/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2019	Itaquera	27/03/2019	De 27/03/2019 a 30/04/2022
169/2011-ORG	Núcleo Cristão Cidadania e Vida	04.373.052/0001-64	10/02/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2019	Vila Maria/Vila Guilherme	12/04/2019	De 12/04/2019 a 30/04/2022
402/2012-ORG	Associação Casa de Apoio Amigos da Vida - ACAAV	01.378.253/0001-66	14/08/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2017 e 2020	Vila Prudente/ Sapopemba	02/05/2017 20/08/2020	De 02/05/2017 a 30/04/2020 De 20/08/2020 a 30/04/2023
418/2012-ORG	Instituto Dom Bosco	60.802.154/0001-29	25/09/2012	Manutenção da Inscrição da Organização de 2019	Sé	25/04/2019	De 25/04/2019 a 30/04/2022
477/2012-ORG	Instituição Beneficente Nosso Lar	62.026.976/0001-90	13/05/2015	Manutenção da Inscrição da Organização de 2019	Vila Mariana	18/04/2019	De 18/04/2019 a 30/04/2022

II - A presente resolução atesta que a inscrição da entidade e organização de Assistência Social, acima mencionada, está devidamente mantida por este Conselho pelo período de 03 (três) anos;

III - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE DO COMAS-SP